

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.07.11.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **RESTAURAÇÃO DA PONTE DO PRIVAT JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.732.774/0001-35, pelo valor global de R\$ R\$ 14.704,72 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 13 DE JULHO DE 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA